

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202204/0769

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A devida na origem ou a aplicável cf. n.º 1 do artigo 153.º da LTFP

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções com grau de complexidade funcional 3, correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, com enquadramento nas competências da Divisão de Análise e Acompanhamento da Direção de Serviços de Participações do Estado da DGTf, designadamente o acompanhamento da situação económica e financeira de empresas e a análise e gestão de informação respeitante ao Setor Empresarial do Estado.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

### Requisitos para a Constituição de

### Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou grau académico superior nas áreas temáticas definidas

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Administração e Gestão de Empresas
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Organização e Gestão de Empresas
Ciências	Matemática	Matemática Aplicada à Economia e à Gestão
Ciências	Matemática	Matemática Aplicada à Gestão
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática de Gestão
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática e Gestão de Empresas

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar		1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Habilitações Literárias - Licenciatura ou grau académico superior em: Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, Matemática Aplicada à Economia e à Gestão, Informática de Gestão, Informática e Gestão de Empresas ou equiparado

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Contacto:** [recrutar@dgtf.gov.pt](mailto:recrutar@dgtf.gov.pt) ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Data Publicitação:** 2022-04-27

**Data Limite:** 2022-05-11

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Diário da República, Série II, n.º 81, de 27 de abril de 2022 (páginas 95 - 96)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso n.º 8518/2022, de 8 de abril, cf. DR, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril

#### Observações

---

Aviso n.º 8518/2022, de 8 de abril

A Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho que detém, na carreira/categoria técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, para o exercício de funções com as características de seguida expostas:

- 1) Oferta - mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras;
  - 2) Carreira/categoria - técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas;
  - 3) N.º Total de Postos: 1 (um);
  - 4) Remuneração: a detida na origem ou a aplicável nos termos previstos no n.º 1 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do previsto no anexo I a que se refere o n.º 3 do artigo 3.º e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central;
  - 5) Caracterização do posto de trabalho: as características enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ou à carreira de técnico superior em orçamento e finanças públicas, conforme definido no Anexo II ao Decreto-Lei n.º 58/2015, de 21 de abril;
  - 6) Requisitos de admissão:
    - 6.1) Habilitações Literárias: Licenciatura ou grau académico superior em: Economia, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, Matemática Aplicada à Economia e à gestão, Informática de Gestão, Informática e Gestão de Empresas ou equiparado;
    - 6.2) Relação Jurídica - ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado(a) na carreira/categoria de técnico superior ou de técnico superior em orçamento e finanças públicas;
  - 7) Perfil pretendido: as funções a exercer enquadram-se nas competências da Divisão de Análise e Acompanhamento da Direção de Serviços de Participações do Estado da DGTF, designadamente o acompanhamento da situação económica e financeira de empresas e a análise e gestão de informação respeitante ao Setor Empresarial do Estado;
  - 8) Método de Seleção: A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e só os/as profissionais pré-selecionados/selecionadas serão contactados/as para a entrevista profissional de seleção;
  - 9) Local de trabalho: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa;
  - 10) Formalização das candidaturas:
    - 10.1) A candidatura deve ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, tendo como assunto "Recrutamento por Mobilidade - Referência SEE", a remeter nos termos previstos no ponto 10.2), do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração;
    - 10.2) A candidatura pode ser apresentada através de correio para a seguinte morada: Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço [recrutar@dgtf.pt](mailto:recrutar@dgtf.pt);
  - 11) Publicitação: A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.
- 8 de abril de 2022. - A Diretora-Geral, Maria João Dias Pessoa de Araújo.
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-